

IGH

13-03-2020

2 Vias



TOMBO 1093 / HMI-A2
 VISTO Louisa
 DATA 13 / 04 / 2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1208/2019 AO CONTRATO Nº 144-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MAA CONSULTORIA MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **MAA CONSULTORIA MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.901.544/0001-85, com sede à Rua 1124, nº 469, Q. 217, Lote 12/13, sala 2, Setor Marista, CEP: 74.175-080, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 144-HMI**, firmado em 01/09/2016, conforme Ofício/HMI nº 069/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço na área de consultoria médico científica em pesquisa, desenvolvimento e assessoria médico científica na seção de ensino e pesquisa, por **12 (doze)** meses entre **01/09/2019** e **31/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor e prazo para pagamento, o item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 10 de setembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

MAA Consultoria Médico Científica LTDA
Contratada